

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA nº 030/2024

“Concede Licença sem vencimento o(a) servidor, Nivanice Lima de Souza, Matrícula sob nº 3506”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr(a). Nivanice Lima de Souza, Matrícula sob nº 3506, licença para tratar de interesse particular, conforme art. 111, da Lei Complementar nº 02/2017, por período de 29 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 29 de fevereiro de 2024.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal